



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001531

Estado da Bahia - terça-feira, 9 de janeiro de 2024

Ano 9

## SUMÁRIO

- PORTARIA DE PESSOAL Nº 0002/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO COM O CALENDÁRIO DE GOZO.
- PORTARIA DE PESSOAL Nº. 003/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024 - CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL AO SERVIDOR DO NÍVEL II PARA O NÍVEL III.
- EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2021.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001531

Estado da Bahia - terça-feira, 9 de janeiro de 2024

Ano 9

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0002/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Concede **Férias** ao servidor municipal lotado na Secretaria Municipal de Administração, deste município com o calendário de gozo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- de direito e efeito legal;
- a necessidade de oficializar a aludida portaria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam concedidas **Férias** nos termos da Lei nº. 17/90, ao servidor municipal lotado na Secretaria Municipal de Administração, deste município a seguir descrito.

Nº	SERVIDOR (A)	MAT.	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS	SECRETARIA
04	Olímpio de Sousa Barreto	16741	02/01/2024	02/02/2024	Sec. Adm.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo o seu efeito a 02 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
publique-se  
afixe-se e  
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 09 de Janeiro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001531

Estado da Bahia - terça-feira, 9 de janeiro de 2024

Ano 9

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2021

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2021, REFERENTE A INEXGIBILIDADE 004/2021. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº 13.071.253/0001-06: CONTRATADA: **JURÍDICA JUSSIARA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 26.768.500/0001-61, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 12/01/2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO: 31/12/2023 A 31/12/2024. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001531

Estado da Bahia - terça-feira, 9 de janeiro de 2024

Ano 9

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

## PORTARIA DE PESSOAL Nº. 003/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Progressão Funcional Vertical ao servidor do Nível II para o Nível III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII.

### RESOLVE:

1º - Conceder, ao servidor a seguir relacionado, nos termos do inciso I, do Art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 16, de 18 de setembro de 2007 (Plano de Carreira do Servidor Público), progressão funcional vertical no cargo de Agente Governamental, do nível II para o nível III da carreira

Nº	NOME DO SERVIDOR	CPF/MF	Nº DE MATRÍCULA
01	Antônio Ailton de Sousa Venceslau	511.541.105-91	13781

2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,  
9 de janeiro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal